



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**LEI Nº 1.063/2016**

**Autoriza celebrar contrato de comodato com a Associação de Pequenos Produtores da Comunidade São Francisco de Assis – APACOSFA, deste Município, e dá outras providências.**

Publicado Atxio

em 07 / 12 / 2016

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APACOSFA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.262/0001-23, com sede no Município de Vila Pavão/ES, objetivando ceder para uso, **01 (um) Veículo, Tipo Caminhão Carroceria em Madeira, Marca Ford, Modelo Cargo 816, Chassi 9BFVEADS4GBS95021, Placa PPM-8067, Cor Branco, Ano 2016/2016, Operacional, RP: 17304, Código 05-52**, adquirido por esta municipalidade através do contrato de concessão de uso SEAG nº 0066/2016, pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período por interesse das partes.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 de dias do mês de dezembro do ano de 2016.

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal